



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

INDICAÇÃO Nº 032/2013

Excelentíssimo Senhor
NOEL DE MOURA NETO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul

A VEREADORA infra-assinada, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor de obras competente, **proceder a sinalização do trecho próximo ao trevo com saída para Luponópolis/Guaraci, na altura da valeta de escoamento de água.**

JUSTIFICATIVA: Conforme resposta de ofício endereçado a Superintendência do DER/PR, a limpeza, manutenção e sinalização do prolongamento da Avenida Prefeito Wanderley Antunes de Moraes, com saída para Luponópolis/Guaraci é de competência do município. Nas proximidades do trevo existe uma valeta de escoamento de água com aproximadamente 2 metros de profundidade, a qual está na lateral da pista onde não possui acostamento e sinalização. É de conhecimento desta subscritora que no final do ano de 2012 um veículo caiu dentro da valeta que estava coberta pela vegetação, causando prejuízos materiais ao condutor, bem como sérios danos à saúde do mesmo. Para prevenir acidentes e evitar prejuízos aos sofreres públicos com pagamento de indenizações, se faz necessário a urgente sinalização do local.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2013.


SUELÍ CASTELUZZI VICHIAUTTO

Vereadora